



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de materiais para serviços de manutenção e pequenos reparos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme demanda para conservação de bens públicos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de materiais, considerando que serão utilizados tanto nas demandas de manutenção e pequenos reparos da estrutura pública municipal quanto nas diversas obras em andamento na cidade.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A disponibilidade desses materiais é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços executados pela Secretaria, assegurando a preservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura urbana e o atendimento às necessidades cotidianas da população. Tais ações refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados e no bem-estar dos munícipes. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Fechadura e CR
- 03 unid. – Fechadura Gaveta c/lingueta 22mm
- 14 unid. – Chave p/copias
- 200 unid. – Parafuso MPH4,2X13un. Flageado p/agulha

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Fechadura e CR – R\$90,00 unitario
- 03 unid. – Fechadura Gaveta c/lingueta 22mm – R\$18,00 unitario
- 14 unid. – Chave p/copias – R\$10,00 copia
- 200 unid. – Parafuso MPH4,2X13un. Flageado p/agulha – R\$0,12 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$308,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A retirada das peças será realizada na sede da empresa contratada.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.24.00.00.00** – *Material para manutenção de bens imóveis / instalações*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 28 de novembro de 2025

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda